

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2012

DL. Nº 1164

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilma.

Sra. Dra. ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 /2012

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos", pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 01 de Fevereiro de 2012.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Adriana Aparecida Dias dos Santos nasceu em 21 de Outubro de 1971, na cidade de Sorocaba, estado do São Paulo, filha de Alonso Dias Garrido e Rosmari Rodrigues Dias.

Atualmente reside à Rua Venezuela nº 376, Bairro Barcelona.

Estudou até a 7ª série no Instituto de Educação Santa Escolástica, estudou a 8ª série na Escola Achiles de Almeida, concluiu o Colegial no ano de 1989, pela Escola Getúlio Vargas.

No ano de 1996, formou-se em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica de Sorocaba.

A Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos, trabalha hoje na Única Clínica Feminina como Médica Ginecologista.

Adriana Aparecida Dias dos Santos casou-se em 27/05/2000, na cidade de Sorocaba, com Edmilson Roberto dos Santos, e dessa feliz união tiveram os filhos: Gustavo Dias dos Santos, nascido em 27/12/2004 e Vinícius Dias dos Santos, nascido em 17/04/2009.

Adriana Aparecida Dias dos Santos é membro da Igreja Católica.

Pelos motivos acima expostos propomos a presente homenagem a Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos.

S/S., 01 de Fevereiro de 2012.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador



03V

Recebido na Div. Expediente

02 de fevereiro de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 07/02/2012

Div. Expediente

Recebido em 07/02/2012

Suellen S. de Lima



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 07/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "**Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos**".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 - A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

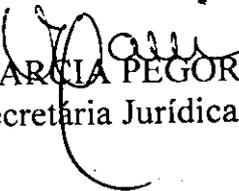
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2012.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

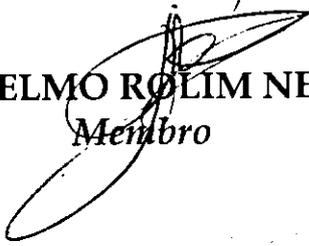
COMISSÃO DE JUSTIÇA

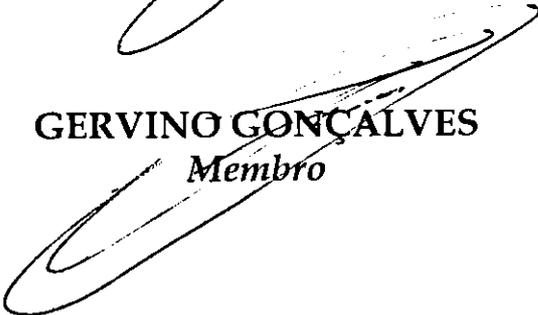
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2012, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora DRA. ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de fevereiro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

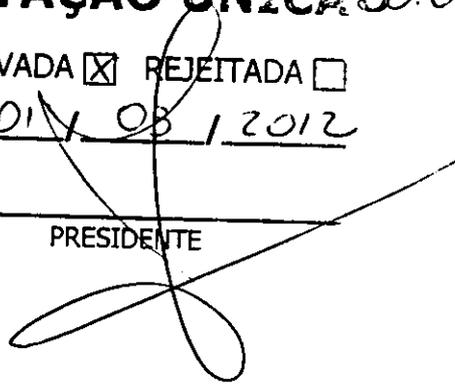


VOTAÇÃO ÚNICA 50.08/2012

APROVADA REJEITADA

EM 01/08/2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0100

Sorocaba, 01 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1161, 1162, 1163 e 1164, de 01 de março de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosn.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1164, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora "ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS".

PDL Nº 07/2012, DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora "ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.519

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1164, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora “ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS”.

PDL Nº 07/2012, DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Doutora “ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de março de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

CONVITE

Justificai?
Sim

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Ditão Oleriano (PMN)**, para a entrega do título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora

“Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos”,

a realizar-se no dia 27 de março de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.


José Francisco Martinez
Presidente

Cerimonial

De: "Imprensa da Câmara Municipal de Sorocaba" <imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de março de 2012 11:41
Assunto: ENC: Congratulações

De: Jorge Alexandre Afeich Filho [mailto:JAfeich@sorocaba.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de março de 2012 11:04
Para: imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Congratulações
Prioridade: Alta

O Sr. Secretário das Relações do Trabalho Luis Alberto Firmino vem através deste congratular-se com o Vereador Ditão Oleriano pela propositura de entrega do título de cidadã emérita à Sra. Adriana Aparecida Dias dos Santos, bem como parabenizar a homenageada e justificar sua ausência devido a compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

**JORGE AFEICH
SERT**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 21 de março de 2012.

Ilmo Sr.
José Francisco Martinez
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora "Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos", no próximo dia 27 de março de 2012, proposta pelo vereador Ditão Oleriano, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejando sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

POVIMENTO GERAL - 16-Mar-2012 14:33:11.0354-1/E

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT nº 169/2012

Sorocaba, 14 de março de 2012.

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Sr^a Dra Adriana Aparecida Dias dos Santos, no dia 27 de março, por proposição do vereador Ditão Oleriano.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.



Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872. 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390. 05/NOVEMBRO/99

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

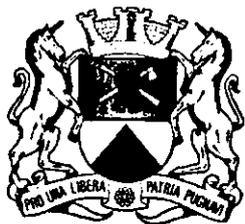
Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo Vereador Ditão Oleriano (PMN), para a entrega do **título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos**", no dia 27 de março.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 27 de março de 2012.

EXMO.VEREADOR
DITÃO OLERIANO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene hoje, com a entrega de título de Cidadã Emérita a Dra. Adriana Aparecida Dias dos Santos, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DOUTORA ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS.

Às 20h10, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Benedito de Jesus Oleriano*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor *Alonso Dias Garrido* e Senhora *Resemari Rodrigues Dias*, pais da homenageada; Senhor *Carlos Eduardo Dias Garrido*, irmão da homenageada e, Senhora *Elisângela Cabrelli* e *Cristina Barroso*, sócias da homenageada. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora DRA. ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS, acompanhada de seu marido Senhor *Edmilson Roberto dos Santos*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Benedito de Jesus Oleriano*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida o cantor *Auro Camargo*, a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, a Presidente faz seu discurso de saudação a homenageada da noite e, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da Senhora DRA. ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2012, referente à





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº outorga do Título de Cidadão Sorocabano a Ilustríssima Senhora DRA. ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS e logo faz a entrega do Título a homenageada. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna a Ilustríssima Senhora DRA. ADRIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS. Logo após, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 21h10, o Nobre *Edil Benedito de Jesus Oleriano*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

BENEDITO DE JESUS OLERIANO: _____

Pedro A.

